DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA	8
Outros Atos	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Severínia
Rua Cap. Augusto de Almeida, 332
46596235/0001-99 Exercício: 2018

DECRETO Nº 5086 , DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 - LEI N.2298

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$136.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 00 SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

448	20.601.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	136.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 094	PATRULHA AGRICOLA MECANIZADA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **136.500,00**

Fontes de Recurso
05 00 136.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÁTIA CRISTINA MEDEIROS DUCATI
Enc. Sist. de Inf. Administrativa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Portarias

PORTARIA N º 8.687, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: MARIANA APARECIDA DA CONCEIÇÃO, RG. nº 42.301.489-4 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 7.930, de 21 dezembro de 2.016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.692, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora ROSELI APARECIDA MIGUEL, RG 19.966.451 SSP/SP, no cargo de BRAÇAL, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 13/05/2016 à 12/05/2017, Período de Gozo: 05/02/2018 à 05/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.693, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora EDSON MARQUES DE OLIVEIRA, RG 30.154.219-3 SSP/SP, no cargo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 14/04/2009 à 13/04/2014, Período de Gozo: 08/02/2018 à 09/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.694, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: a servidora JORGE GUILHERME LAGE, RG 32.659.760-8 SSP/SP, no cargo de TECNICO DE SEGURANÇA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 03/01/2011 à 02/01/2016, Período de Gozo: 21/02/2018 à 21/05/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.696, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: O servidor RAFAEL DOS SANTOS NOGUEIRA, RG 32.659.760-8 SSP/SP, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 90 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 06/07/2012 à 05/07/2017, Período de Gozo: 05/01/2018 à 04/04/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.697, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora ALINE FERRARESE ZAMARIOLLO, RG 26.729.175-9 SSP/SP, no cargo de PROFESSOR, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 26/05/2004 à 26/05/2009, Período de Gozo: 15/02/2018 à 16/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 26 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.698, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora JAMERCI APARECIDA TEIXEIRA GONSAGA, RG 7.777.307 SSP/SP, no cargo de PROFESSORORA PRÉ ESCOLA, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 07/02/2010 à 06/02/2015, Período de Gozo: 05/02/2018 à 06/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.700, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Funcionário.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

CONCEDE: A servidora CLAÚDIA MARIOTI SICCHIERI, RG 29.566.188-4 SSP/SP, no cargo de PROFESSORORA PEB II, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar nº. 1.673/2006, 30 dias de Licença Prêmio em descanso, relativo ao período aquisitivo de: 31/07/2003 à 30/07/2008 Período de Gozo: 07/02/2018 à 08/03/2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 27 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.706, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora ELAINE CRISTINA RAMOS, RG 35.305.007-6-SSP/SP, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR COORDENADOR DE AÇÃO SOCIAL, referência “D”, conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de março de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.707, DE 05 DE MARÇO DE 2.018.

- Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: GUSTAVO APARECIDO BERTUOLLO COSTA, RG. nº 40.526.216-4-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ficando sem efeito a Portaria de Nomeação nº. 8.318, de 08 maio de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.708, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de Secretaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

ARTIGO 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. BRUNO DA SILVA ALVES, RG. 46.315.638-9, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, de provimento em comissão, criado pela Lei 1.368 de 02/02/2001, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela Lei nº 2.240, de 17/04/2017.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PORTARIA Nº. 8.709, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre Designação de Gestor e Responsável Técnico.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DESIGNA, a partir desta data o Sr° JOSÉ APARECIDO DACOSTA, contador da Prefeitura, C.R.C n° 1SP.218281/0-9, e a Srª. ALESSANDRA STEFANELLI, Engenheira Civil, devidamente habilitada da Prefeitura, inscrita no CREA sob n° 5063011794, para, respectivamente, exercem as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de Março de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.710, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição a servidora NELSON DONIZETI PEREIRA DOS SANTOS, e dá outras providencias:

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a Servidora Municipal, NELSON DONIZETI PEREIRA DOS SANTOS, titular da cédula de identidade RG. 9.461.593-SSP/SP, PIS/PASEP Nº 105.52957.14/0, no cargo de MARCINEIRO, completou tempo de contribuição, para aposentadoria, preenchendo os requisitos exigidos no artigo 40, § 1º, inciso III, Letra A da Constituição Federal, combinado com a Lei Municipal nº 1.767/2009, conforme consta no artigo 40, concede a referida servidora os benefícios da aposentadoria.

O Beneficio a que terá direito, será de prestação mensal continuada, com seu valor, calculado na forma que estabelece os Artigos: 33 e 34, da referida Lei.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de março de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

ESCRITURARIA

PODER LEGISLATIVO DE SEVERÍNIA | **Outros Atos**

Câmara Municipal de Severínia
Estado de São Paulo

CASA LEGISLATIVA "CARLOS ALBERTO SECCHIERI"

"O PODER DO CIDADÃO"

Breno da Silva Alves, Presidente da Câmara Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, vem por meio desta cumprir a ordem judicial, do Exmo. Sr. Dr. Desembargador Kleber Leyser de Aquino, Relator do Agravo de Instrumento nº 2080434-49.2017.8.26.0000, 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, o qual determinou o afastamento dos servidores **JHONATAN WILLIAN MOREIRA,** portador do RG nº 49.027.847-4 e do CPF nº 400.448.768-40; e **DANILO DOS SANTOS SOUZA**, portador do RG nº 47.122.512-39 e do CPF nº 395.856.478-00, proibindo a nomeação dos aprovados no concurso público nº 01/2016.

Assim, afasto os servidores **JHONATAN WILLIAN MOREIRA** e **DANILO DOS SANTOS SOUZA**, acolho a proibição de nomeação dos aprovados no concurso público nº 01/2016.

Publique-se.

Câmara Municipal de Severínia, 15 de março de 2018.

Breno da Silva Alves
Presidente da Câmara Municipal de Severínia

Prolongamento da Rua Doutor Salomão Galib Tannuri, 310 - Jardim Primavera II - Caixa Postal 03 - Telefone (17) 3817-1016 / 3817-2110
CEP 14.735-000 - CNPJ 51.359.800/0001-34 - e-mail: camara.severinia@uol.com.br - site: www.camaraseverinia.sp.gov.br - Severínia - Estado de São Paulo